

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro CEP: 89874-000 Maravilha/SC CNPI: 82.821190/0001-72 Fone/Fax: (49) 3664 0044

PARECER JURÍDICO



Objeto: Seleção de entidades sem fins lucrativos na área da cultura

Modalidade: Chamamento Público.

Parecer: Este parecer jurídico respeita os artigos descritos Lei Federal 13.019/2014, e visa examinar a minuta do referido edital, sendo que da analise foi constatada sua regularidade e legalidade, sendo que constatou-se que o mesmo preenche todos os requisitos exigidos na Lei 13.019/2014, motivo pelo qual opinamos pela aprovação, para efeito de prosseguimento de todas as formalidades do processo até o seu final. Informamos que deverá ser dada as devidas publicações legais a todos os atos do presente edital a fim de dar conhecimento a todos os interessados, bem como que deverá ser atendida todas as fases constates na Lei já citada.

Maravilha-SC, 05 de junho de 2017.

Igor Eduardo Damaren

Procurador Geral OAB/SC-22.538